

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD**

**Edital nº 040/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018**

**Retificação 03 (publicada em 06/11/2018)**

O Reitor do Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, retifica os itens que seguem, do **Edital nº 040/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018**, conforme segue:

**Ficam dispensados de observação no edital, e excluídos do processo de seleção os itens:**

**5.4** Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo (vide requisitos e documentação no site ([www.univates.br/ppgad](http://www.univates.br/ppgad))).

**5.4.1** Será enviado, por e-mail, o link para que o candidato forneça as informações referentes ao fiador, bem como os documentos necessários. A data-limite para a postagem é 9 de novembro de 2018.

**5.4.2** Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deve providenciar e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

**Altera-se o seguinte item:**

**5.5** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.